

Considerações sobre a reformulação do Fundeb

(audiência pública na
Comissão Especial de Educação)

Junho 2019

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO, PLANEJAMENTO,
ENERGIA E LOTERIA

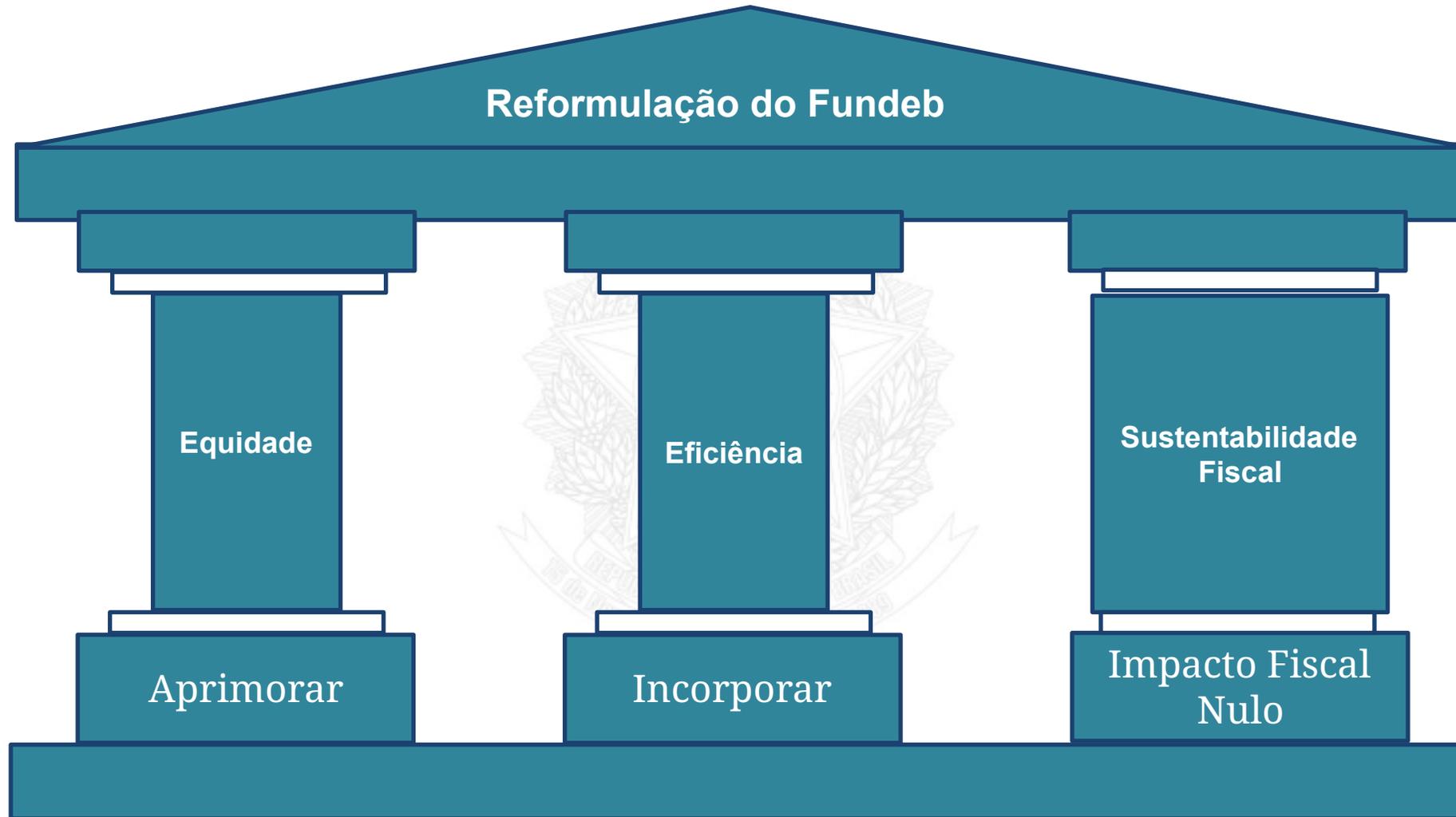
SECRETARIA ESPECIAL DE
FAZENDA

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

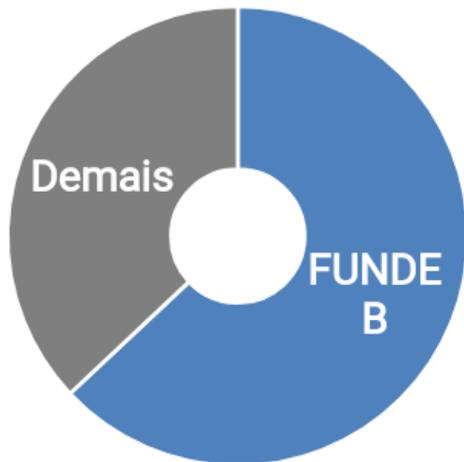


www.economia.gov.br

Pilares



O Fundeb é a principal fonte de financiamento da Educação Básica e tem sido muito importante para a redução das desigualdades entre municípios.



63% é a participação do Fundeb no financiamento da educação básica

R\$152 bi é o volume total que compôs os 27 Fundeb's em 2018

VANTAGENS E CONQUISTAS

- Se o Fundeb não existisse, a diferença entre o menor valor municipal por aluno e o maior seria muito ampla:
R\$ 500/aluno ano e R\$ 60.000 (120 vezes)
- Com o FUNDEB, o mínimo e o máximo de aplicação são corrigidos, respectivamente, para aproximadamente,
R\$ 3.000 e R\$ 20.000 (7 vezes)
- O Fundeb e o Fundef foram decisivos para universalizar o Ens. Fundamental e ampliar a cobertura de creche e do Ens. Médio.
- Além disso, aumentou o orçamento global da educação e o valor por aluno.

► Nº 1 - Possibilidade de mais equidade na redistribuição dos recursos

✓ 2 mudanças:

- 1) Forma de repartição da complementação da União → via transferência ente a ente (e não por Estado)
- 2) Critério de distribuição → considerar os demais despesas com educação que cada ente realiza (VAA total, e não somente o VAA Fundeb).
 - Obs: adequar aos limites operacionais.
(dados sobre receitas próprias de municípios)

Por quê?

- Há redes de ensino com complementação da União sem necessidade para equalização.

Alocação da complementação da União usando o critério do VAA total em 2015
(R\$ bi)



Os problemas das informações recebidas atualmente



Matriz de Saldos Contábeis – MSC – O que é?

Extrato da contabilidade do ente da Federação

É composta por saldos e movimentação contábil mensal, detalhados por informações complementares

Enviada mensalmente

Abrangência

União

Estados, DF e capitais

Demais municípios

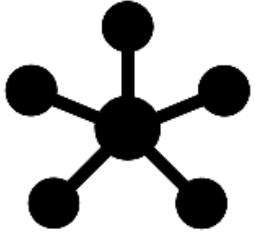
Envio obrigatório em:

Jan/2018

Jan/2018

**Jul/2019
(dados desde jan/19)**

Matriz de Saldos Contábeis : Benefícios



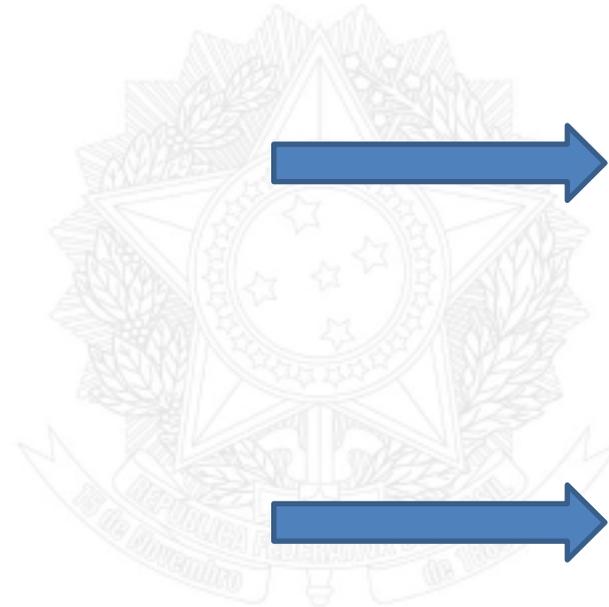
- **Compartilhamento e reutilização da informação:**
 - Redução da quantidade de envio de informações pelos entes;
 - Redução de custos;
 - Redução da duplicidade de informações.



- **Trilhas de auditoria:**
 - Informações dos relatórios poderão ser rastreadas;
 - Divergências conceituais e interpretativas poderão ser identificadas e sanadas.

Matriz de Saldos Contábeis : Possibilidades de análises

Combinação das informações contábeis e orçamentárias da MSC
com outras bases de dados



► Nº 2 – Oportunidade de criar incentivos para aumentar a eficiência da educação

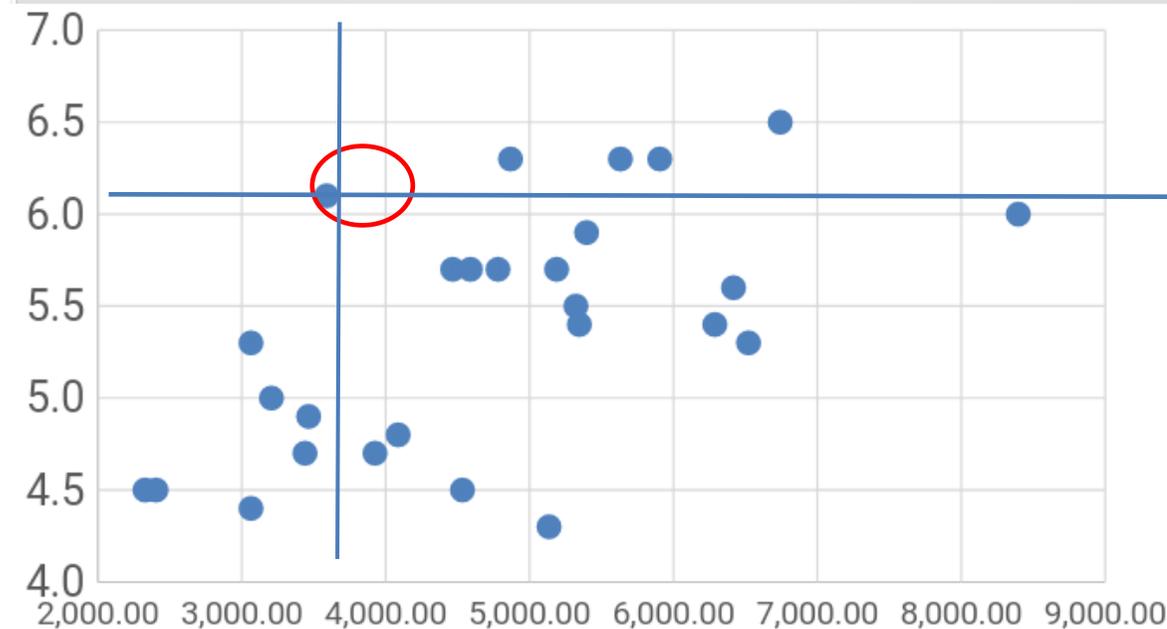
✓ **Mudança:** Possibilidade de incorporar mecanismos de incentivos financeiros aos bons desempenhos (ex.: caso do Ceará), envolvendo:

- i) a distribuição da complementação da União; e
- ii) a distribuição intra-estadual dos Fundeb's ou cota parte do ICMS.

Por quê?

- Comparação internacional.
- O benchmarking do Ceará.

Valor aplicado por aluno na educação básica e IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental – rede pública (2017)



Fonte: Inep e STN. Elaboração: Secap/Sefaz/ME.

► Nº 2a: A questão da eficiência no Fundeb, simulação usando notas do Ideb.

% da Complementação da União	VAA Mínimo		Nº entes recebendo a complementação da União	Estados recebendo a complementação da União	Nº de Estados
	Eficiência				
10% - Fundeb atual	2.748,36		2.497 (48,1% em relação ao total)	AL, AM, BA, CE, MA, MG, PA, PB, PE, PI, RN	11
10% - distribuição ente a ente	3.848,87		1.870 (36,0% em relação ao total)	AC, AL, AM, BA, CE, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, RO, SE, TO	17
9% - distribuição ente a ente 1% - distribuição por eficiência	3.743,92	3.747,53 5.770,26	1.763 (33,9% em relação ao total)	AC, AL, AM, BA, CE, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, RO, SE, TO	17
15% - distribuição ente a ente	4.231,46		2.400 (46,2% em relação ao total)	AC, AL, AM, AP, BA, CE, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, SC, SE, TO	23
13,5% - distribuição ente a ente 1,5% - distribuição por eficiência	4.130,59	4.134,64 6.580,34	2.256 (43,4% em relação ao total)	AC, AL, AM, AP, BA, CE, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, SC, SE, TO	23

Fonte: Elaboração própria a partir de estudo publicado sobre o Fundeb pelo Todos pela Educação.

* Dados de 2015

► **Nº 3a:** As propostas de aumento da complementação da União ao Fundeb precisam considerar a grave situação fiscal do país.

- ❑ Pela primeira vez na história do país, entramos no 6º ano seguido de déficit primário.
- ❑ O PLDO 2020 indica que a tendência é de déficit primário até 2022.
- ❑ A complementação da União, apesar de não ser contabilizada para fins de cumprimento do “Teto de Gastos” (EC 95/2016), impacta o resultado primário.

➔ Logo, qualquer incremento na complementação da União ao Fundeb precisa advir de realocação de recursos orçamentários, de forma a preservar a sustentabilidade fiscal.

Alocação da complementação da União usando o critério do art. 159, inciso I, da CF/1988 (R\$ bi)

► **Nº 3b:** As propostas de aumento da complementação da União ao Fundeb precisam considerar a grave situação fiscal do país.

Principais pontos alterados pelo Substitutivo que afetam a questão fiscal da União:

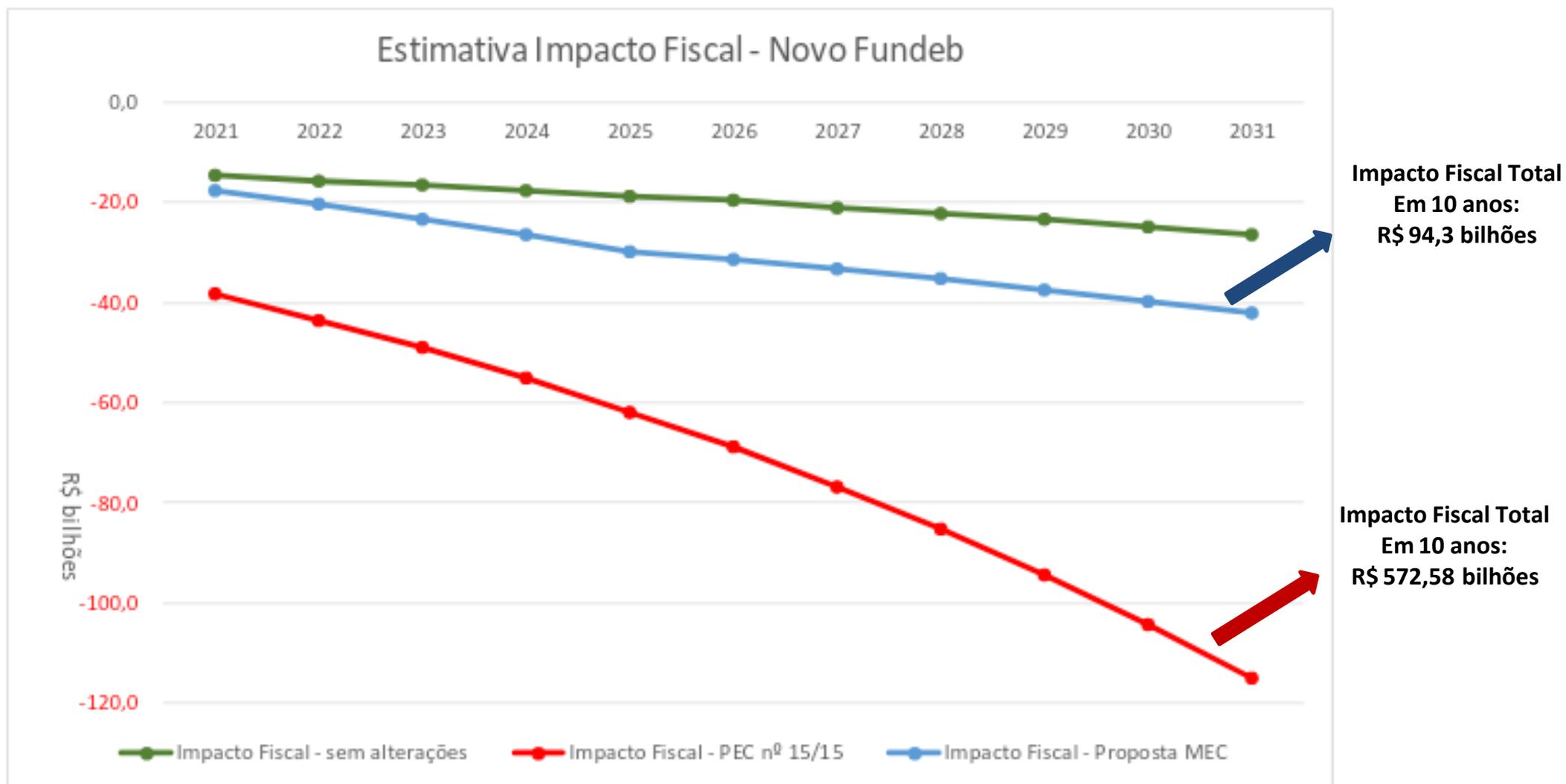
Aumento das Receitas do Fundeb

- 2 p.p do FPM → aumenta base da complementação
- “Montante de recursos financeiros provenientes de **compensação** em virtude da perda de arrecadação decorrente **da desoneração dos impostos que constituem receitas do Fundeb**” → compensação e aumento da base

Complementação da União 🤔

- Mínimo de 15% no primeiro ano de vigência da Emenda Constitucional, ampliada progressivamente por acréscimo de 1,5 p.p a cada ano até alcançar 30%, após 10 anos

	bilhões R\$	
	2021	2021 a 2031
Aumento de Base do 2 p.p. FPM e FPE	0,3	7,6
Compensação por Desoneração	13,9	219,6
Aumento de Base por Comp. Desoneração	2,1	51,6
Elevação da Complementação (15 a 30%)	7,4	293,8
Total	23,6	572,6

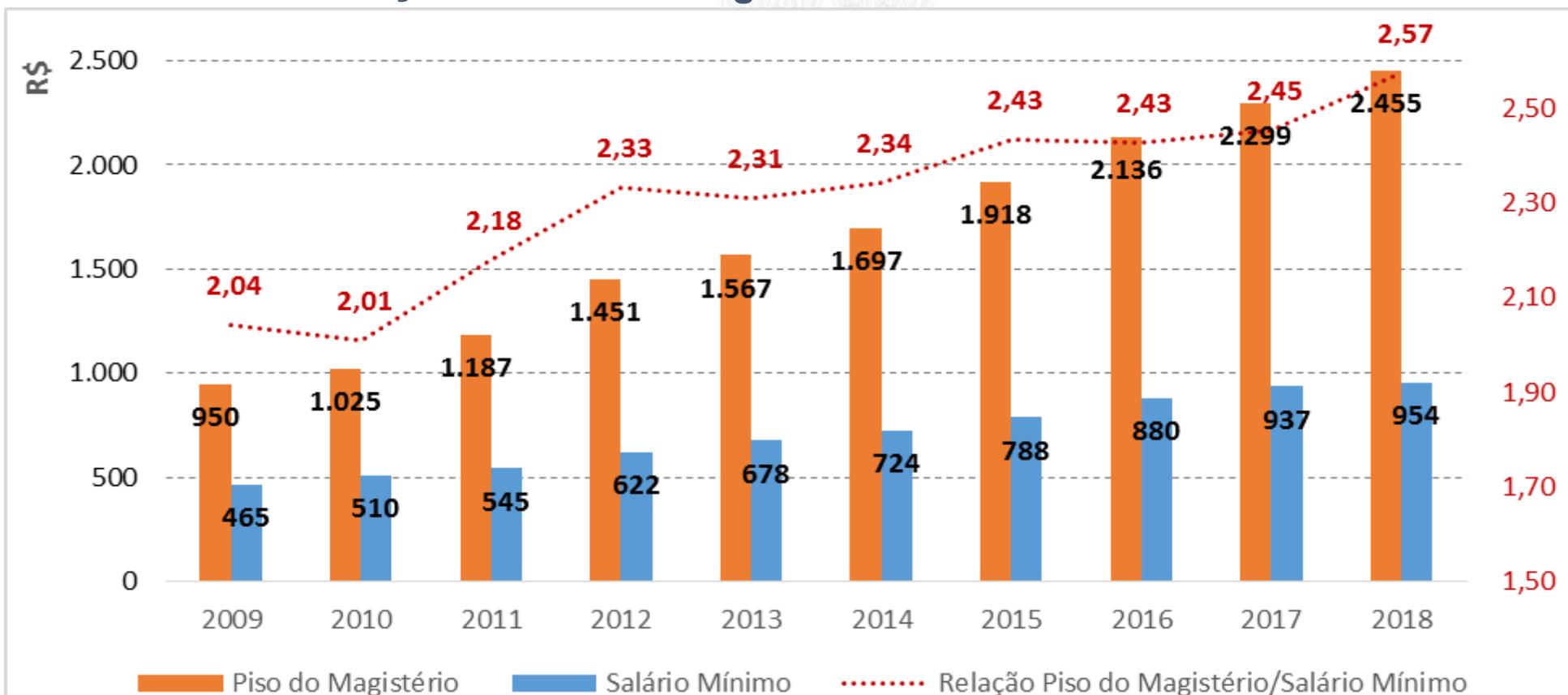
▶ **Nº 3c:** Estimativa impacto fiscal para a União do Substitutivo à PEC nº 15, de 2015.

Fonte: Inep e STN. Elaboração: Secap/Sefaz/ME.

► Nº 3d: É preciso considerar a questão do Piso do Magistério na discussão do Fundeb.

- ✓ Em um período de valorização do salário mínimo (+105%, dos quais inflação de +75% pelo IPCA), o Piso aumentou ainda mais (+158%). Aumento para 15% na complementação da união elevaria a despesa dos entes com magistério em R\$ 31,5 bilhões/ano e para 30% em R\$ 48,9 bilhões/ano.

Evolução do Piso do Magistério e do Salário Mínimo



Obrigada!

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO, PLANEJAMENTO,
ENERGIA E LOTERIA

SECRETARIA ESPECIAL DE
FAZENDA

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



www.economia.gov.br